

## Mulheres que vestem farda: Corpos “modelados” pelas letras da Lei

Women who wear uniforms:

Bodies “modeled” by the letters of the Law

**FERREIRA, GEÓRGIA**  
georgia.castro@yahoo.com.  
br

**ALVAREZ, PALMIRA**  
pavibheine@gmail.com

Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL/UEFS). Mestre em Estudos de Linguagem (PPGEL/UNEB). Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Professora colaboradora do Programa de Pós Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL/UEFS). Professora Titular do Departamento de Letras e Artes (DLA/UEFS). Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Análise de Discurso (GEPEAD), cadastrado no CNPQ, cujas atividades são desenvolvidas no DLA/UEFS.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### **PALAVRAS-CHAVE:**

Mulher;  
Policial;  
Discurso;  
Corpo;  
Interdiscurso.

**RESUMO:** O objetivo deste trabalho é problematizar os efeitos de sentidos da construção do corpo da mulher policial militar que emergem no discurso jurídico das seguintes fontes: o decreto n.º 2.905, publicado em 1989, ato que cria a Companhia de Polícia Militar Feminina – Cia PM Fem, o ofício n.º PM/3-003/88 encaminhado à Inspeção das Polícias Militares (IGPM) com o projeto de criação dessa Companhia e regulamento da Companhia de Polícia Militar Feminina da Polícia Militar (REPOFEM/PM). Recorrendo-se à análise de discurso francesa filiada a Michel Pêcheux (AD), foram mobilizadas as seguintes categorias analíticas: formação discursiva (FD), discurso transversal e forma-sujeito. As materialidades analisadas revelaram que a partir de uma pedagogia corporal, o corpo civil visto como feminino foi remodelado/construído em um novo corpo militar que preservava uma feminilidade controlada. A transformação das mulheres em militares através dos arbítrios culturais se deu por meio da transmissão de valores, normas e padrões que integrariam os saberes que passamos a identificar como FD policial militar alicerçada em dois pilares – hierarquia e disciplina, caracterizando o habitus militar, conceito de Pierre Bourdieu que o atravessa. As mulheres que se inscreveram nessa FD internalizaram a forma-sujeito a ela correspondente: a policial militar feminina. E nessa posição passaram a executar tarefas atreladas à maternidade e cuidado com o outro (com atendimento prioritário para idosos, crianças e mulheres). Tarefas consideradas essencialmente femininas. Por certo, o corpo nesse ambiente é usado a partir de uma lógica performativa condicionada às ações autorizadas pelas normas, a exemplo da relação entre pares, brincos, maquiagem que demarcam a posição das mulheres na segurança pública. É um discurso que

remonta dizeres e práticas do pelotão feminino da capital paulista, pioneiro na inserção de mulheres em seu quadro organizacional que contribuiu para a exteriorização da *héxis* militar. Empiricamente, aponta como resultado o mapeamento histórico-discursivo do ingresso das mulheres e da Cia PM Fem na instituição Polícia Militar da Bahia – PMBA através do corpo historicamente subjugado.

**KEY-WORDS:**

Women;  
Police officer;  
Speech;  
Body;  
Interdiscourse.

**ABSTRACT:** The objective of this work is to problematize the effects of meanings of the construction of the female military policewoman's body that emerge in the legal discourse from the following sources: the decree n.º 2,905, published in 1989, act that creates the Female Military Police Company – CIA PM FEM, letter no. PM/3-003/88 sent to the Inspectorate of the Military Police (IGPM) with the project for the creation of this Company and regulation of the Female Police Company of the Military Police (REPOFEM/PM). Using French discourse analysis affiliated with Michel Pêcheux (AD), the following analytical categories were mobilized: discursive formation (DF), transverse discourse and subject-form. The analyzed materialities revealed that from a corporal pedagogy, the civil corps seen as female was remodeled/built into a new military corps that would preserve a controlled femininity. The transformation of women into soldiers through cultural arbitrations took place through the transmission of values, norms and standards that would integrate the knowledge that we came to identify as a military police FD based on two pillars - hierarchy and discipline, characterizing the military habitus, concept of Pierre Bourdieu who crosses it. The women who enrolled in this FD internalized the subject-form corresponding to it: the female military police officer. In this position, they started to perform tasks related to motherhood and care for the other (with priority care for the elderly, children and women). Tasks considered essentially female. Certainly, the body in this environment is used from a performative logic conditioned to actions authorized by norms, such as the relationship between pairs, earrings, makeup that demarcate the position of women in public safety. It is a discourse that goes back to the sayings and practices of the women's squad in São Paulo, a pioneer in the insertion of women into its organizational framework, which contributed to the externalization of the military hexis. Empirically, it points out as a result the historical-discursive mapping of the entry of women and Cia PM Fem in the Military Police of Bahia – PMBA through the historically subjugated body.

## INTRODUÇÃO

1. Autoria da Sgt PM Lilian, integrante à primeira turma de policiais femininas da PMBA.

2. Por certo, essas mulheres desempenharam papéis imprescindíveis na configuração do policiamento feminino. Todas produziram artigos abordando a importância da inserção da mulher nas polícias apresentando-os em congressos criminalísticos, embora tenham mantido suas contribuições individuais. As duas últimas foram nomeadas comandantes e subcomandante do pelotão feminino da PMESP, respectivamente. Enquanto Esther, ao assumir a função de Ministra da Educação, Cultura e Desporto nos idos de 1982, em ato oficial definiu que os cursos de formação de oficiais seriam equivalentes aos superiores.

3. Decreto n.º 5.570 de 11 de julho de 1996. Dispõe sobre a transformação da Companhia de Polícia Feminina em 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (3ª CIPM) e dá outras providências.

“[...] Mulher és a fortaleza do mundo, da vida e do ser/Mulher és a energia do dia, da noite e também do porvir/ Na Polícia Feminina/ temos mulheres de valor/Progridir, lutar e crescer/ é o seu lema para vencer/A palavra, o seu grito de guerra/E o seu clamor a paz [...]”

(Canção da Polícia Feminina)<sup>1</sup>

Já se passaram 30 anos da inserção da mulher na Polícia Militar do Estado da Bahia (PMBA), fato que ocorreu após a assinatura do decreto n.º 2.905, sancionado pelo então governador Nilo Coelho em 19 de outubro de 1989. Para alguns autores foi um processo tardio, se comparado a outras forças policiais a exemplo da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), cujo ingresso do feminino nas suas fileiras ocorreu em 1955 após a defesa de um novo tipo de policiamento empreitada pelas intelectuais Esther Figueiredo Ferraz, Hilda Macedo e Maria Luiza Pedrosa.<sup>2</sup>

A capital baiana viu, nas suas principais ruas e avenidas, 27 sargentos e 80 soldados mulheres que passaram a executar o policiamento ostensivo fardado através da Companhia de Polícia Militar Feminina (Cia PM Fem). Coube na época, ao então Major PM Antônio Melo, conduzir o processo formativo dessas mulheres, transformando-as em policiais militares ao mesmo tempo em que exercia a função de comandante desta nova Unidade Operacional (UOp). Esse processo de inclusão, de certo modo excludente (Schactae; Moreira, 2020), se estendeu até os anos de 1996<sup>3</sup>, quando a polícia feminina veio a ser extinta como quadro separado no interior da Corporação.

A transformação das recém-ingressas nas fileiras dessa Corporação perpassava pela preparação dos corpos femininos civis para atuarem numa função essencialmente masculina, transformando-os em corpos militares. A inserção das mulheres nos quartéis estaria atrelada ao

curso de formação policial militar, espaço de “adestramento”, no qual “[...] reina a noção de “docilidade” que une o corpo analisável, o corpo manipulável. É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado [...]” (Foucault, 1987, p. 109, grifo do autor).

Sendo assim, pretende-se neste artigo, de modo particular, mapear discursivamente o processo de criação da polícia feminina, descrevendo as atividades conferidas às mulheres como o processo de atribuição de uma forma-sujeito e de que forma o seu corpo foi construído nesse espaço simbólico.

Logo, este trabalho está centrado na análise documental de fragmentos dos seguintes documentos, entendidos nessa proposta como materialidades discursivas, tais como: decreto de criação da Cia PM Fem, o ofício encaminhado à Inspeção das Polícias Militares (IGPM), o trabalho em comissão para criação e implantação da Cia PM Fem e o regulamento da Companhia de Polícia Feminina da Polícia Militar (REPOFEM/PM). O presente artigo visa problematizar os efeitos de sentido do feminino na caserna, utilizando-se, para tanto, da análise de discurso de linha francesa filiada a Michel Pêcheux (AD).

Preconizada nos anos de 1960, momento de efervescência intelectual francesa, AD apresentou para a formulação de seus conceitos a relação entre a Linguística, a Psicanálise apoiada no pensamento lacaniano e a releitura althusseriana dos escritos de Marx. Partindo da premissa de que o discurso seria o efeito de sentidos entre os pontos A e B, sendo A e B as representações do sujeito no discurso (Pêcheux, 1997) a AD

[...] é um campo de estudo que oferece ferramentas conceituais para análise desses acontecimentos discursivos, na medida em que toma o objeto de estudos a produção de efeitos de sentido, realizada por sujeitos sociais, que usam a materialidade da linguagem e estão inseridos na história [...] (Gregolim, 2007, p. 13)

Nesse novo espaço teórico convergem língua, história e ideologia (Heine, 2015), e afloram diversas categorias analíticas, destacando-se a ideologia, formação discursiva (FD), sujeito, discurso transversal, selecionadas para a análise das materialidades discursivas – corpora – desse artigo. Nesse passo, os tópicos subsequentes apresentam as atividades atribuídas ao feminino e à pedagogia militar que “modelou” seus corpos, construindo o sujeito histórico-discursivo mulher, policial e militar.

### 1. ANÁLISE DE DISCURSO: BREVES APONTAMENTOS

A teoria materialista do discurso como também é conhecida, doravante a AD filiada a Michel Pêcheux (1938-1983), surgiu na França nos anos de 1960. Esse período foi marcado pelas agitações universitárias e sindicais que culminariam com as Jornadas de Maio de 1968 (Indursky, 2019). No âmbito externo, o país enfrentava a Guerra da Argélia (1958-1962) que resultaria na independência daquela colônia do poderio francês, o que dividiria opiniões (Näir, 1999). Por outro lado, em termos internos, os principais partidos de esquerda promoviam intensos debates e manifestações almejando uma maior liberdade intelectual no país. De sorte, o forte engajamento desses estudiosos com o pensamento marxista contribuiria para o projeto de criação da AD.

É nesse cenário político e teórico, que Michel Pêcheux produziria sua tese, “[...] sob orientação de Louis Althusser, a qual, posteriormente, foi publicada com o título de *Análise Automática do Discurso*, também conhecida como AAD-69 [...]” (Indursky, 2019, p. 159, grifos do autor), sinalizando um novo objeto de estudo – o discurso, visando “[...] uma transformação da prática nas ciências sociais, uma transformação que poderia fazer desta prática uma prática verdadeiramente científica [...]” (Henry, 1997, p. 18). O cenário do surgimento dessa nova área do saber influenciou de tal maneira que, o discurso político se tornou seu primeiro objeto de estudo pois, “[...] o instrumento da prática política é o discurso, ou mais precisamente, que a prática política tem como função, pelo discurso, transformar as relações sociais reformulando a demanda social”, conforme explicou Henry (1997, p. 24).

É considerada uma teoria de muitos nós. Didaticamente dividida em três fases classificadas de acordo com as suas principais publicações - *Análise Automática do Discurso* publicada em 1969, *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio* em 1975<sup>4</sup> e *Discurso: estrutura e acontecimento*, no ano de 1983 – essa teoria foi revista, e novos conceitos inseridos e ampliados pelo seu fundador. Cabe ressaltar, que não se pretende detalhar cada fase. O objetivo é apresentar, tão somente, as definições das categorias analíticas dessa teoria, selecionadas para o estudo dos corpora. Observando, inclusive, que a AD possui uma peculiaridade: trata-se de uma teoria que apresenta seu próprio quadro metodológico, sendo este de base qualitativa.

Utilizando a expressão de Malidier (1993), Pêcheux iniciou uma “aventura teórica” apresentando o quadro epistemológico da AD alicerçado em três regiões do conhecimento: da teoria linguística saussuriana Pêcheux questionou a ideia de homogeneidade pontuando que, o sistema linguístico é sujeito ao equívoco, haja vista que o sentido das palavras pode ser sempre outro; do materialismo histórico, a partir da releitura althusseriana apresentou a ideologia como requisito para a constituição dos indivíduos em sujeitos do discurso e dos sentidos; e com a concepção lacaniana, juntamente com Fuchs afirmou que o indivíduo seria constituído por vozes e discursos sociais armazenados em seu inconsciente, mas a ideologia que o interpela em sujeito dissimularia esse funcionamento, fazendo com que ele tivesse a impressão de exercer sua livre vontade.

Caracterizada como uma disciplina de entremeio, a “[...] AD pecheutiana representa uma mudança de terreno, ou seja, a instauração de um novo espaço teórico que vai fazer convergir língua, história e ideologia [...]” (Heine, 2015, p. 63). Apoiar-se na ideia de que a ideologia “[...] sistema das ideias, das representações, que domina o espírito de um homem ou de um grupo social [...]” (Althusser, 1975, p. 69), interpela os indivíduos em sujeitos, conceito este herdado da releitura althusseriana dos escritos de Marx. Desta maneira, para os estudos pecheutianos, o indivíduo faz parte do jogo da linguagem sendo marcado pela incompletude.

4. Título original: *Lés vérités de la Palice*. Nesse artigo, utilizaremos a 5ª edição desse livro, traduzida por Eni Puccinelli Orlandi et al, publicado pela Editora Unicamp em 2014.

Para a teoria materialista do discurso não existe discurso sem sujeito e nem sujeito sem ideologia. A noção de interpelação do indivíduo em sujeito levou Pêcheux a afirmar que a AD constituiria um esboço de uma análise não subjetiva dos efeitos de sentido que atravessam a ilusão do efeito-sujeito, sendo na perspectiva discursiva caracterizada como “[...] uma prática e esta prática envolve, afeta e faz parte do processo de significação do corpo do sujeito [...]” (Orlandi, 2017, p. 87).

Submisso à língua e interpelado pela ideologia, esse sujeito se inscreve numa dada formação discursiva (FD) que é componente de formações ideológicas (FI). Cada FI, “[...] constitui um conjunto complexo, de atitudes e de representações que não são nem ‘individuais’ nem ‘universais’ mas se relacionam mais ou menos diretamente com as posições de classes em conflito umas com as outras [...]” (Pêcheux, Fuchs, 1997, p. 166, grifos dos autores). As formações discursivas, por sua vez, são compreendidas como “[...] aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado de luta de classes, determina o que pode e deve ser dito [...]” (Pêcheux, 2014, p. 147).

Percebe-se, deste modo, que o sujeito do discurso não é um indivíduo. Esse lugar é preenchido pela forma-sujeito de uma determinada FD. Entende-se, portanto, que é a partir da forma-sujeito que o sujeito discursivo se inscreve numa determinada FD, com a qual se identifica e “[...] ‘esquece’ das determinações que o colocaram no lugar que ele ocupa – entendamos que, sendo ‘sempre-já’ sujeito, ele ‘sempre-já’ se esqueceu das determinações que o constituem como tal [...]” (Pêcheux, 2014, p. 158, grifo do autor). O sujeito acredita estar exercendo a sua livre vontade, pois não se dá conta do seu assujeitamento ideológico.

Nota-se, destarte, que as noções de FI e FD determinam e constituem os sentidos e os sujeitos, e a ideologia interpela os indivíduos em sujeito, constituindo os sentidos. O indivíduo ao ser interpelado ideologicamente em sujeito, identifica-se com a forma-sujeito de uma FD que representa “[...] no discurso as formações ideológicas. [...] Os sentidos não estão assim

predeterminados por propriedades da língua. Dependem de relações constituídas nas/pelas formações discursivas” (Orlandi, 2009, pp. 43-44). Logo, sujeito e sentido são constituídos na medida em que assumem posições próprias do discurso em seu dizer, os quais carregam marcas da história, da ideologia e marcas sociais (Grigoletto; Pivetta, 2011).

Após essa breve contextualização, para efeitos de análise, tomou-se como ponto de partida a identificação do feminino com a forma-sujeito policial militar feminina após o seu ingresso na caserna<sup>5</sup>, e a sua conseqüente inscrição na FD policial militar, pontos a serem trabalhados no tópico subseqüente juntamente com as condições de produção do discurso.

5. Caserna significa quartéis ou batalhões.

## **2. O SORRISO COMO ARMA E O ASSISTENCIALISMO COMO FUNÇÃO DE POLICIAL: A MULHER NA CASERNA**

Para falar brevemente sobre a trajetória discursiva que constitui a mulher policial militar na cidade do Salvador, Estado da Bahia, foi necessário delimitar as materialidades que seriam analisadas. Foram selecionadas como corpora as seguintes materialidades discursivas: o decreto n.º 2.905, publicado em 19 de outubro de 1989; o ofício n.º PM/3-003/88, encaminhado ao general responsável pela IGPM; o trabalho de comissão para criação e implantação da Cia PM Fem; e o REPOFEM/PM.

O que por hora interessou, foi observar nesses documentos as definições identificadoras para a polícia feminina que contribuíram para a constituição dessa categoria, ao passo que, legitimaram as diferenças entre homens e mulheres naquele espaço institucional. As definições em lei da nomenclatura para a unidade policial feminina e as atividades a elas destinadas seriam discursos que atribuiriam uma identidade à Polícia Feminina e à policial, constituindo discursivamente um certo modelo de feminilidade (Schactae, 2016). Isso, de certo modo, motivou a análise de pequenos excertos dessa documentação.

O decreto de criação da Cia PM Fem dispõe apenas de seis artigos, conforme disposto abaixo:

**DECRETO Nº 2.905 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989**

**Cria, na estrutura da Polícia Militar a Companhia de Polícia Militar Feminina e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe o Art. 50, da Lei nº 3.406, de 26 de setembro de 1975,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica criada, na Polícia Militar da Bahia, a Companhia de Polícia Militar Feminina (Cia PM Fem) subordinada diretamente ao Comando de Policiamento da Capital.

Parágrafo Único - A Cia PM Fem tem sua sede na cidade do Salvador, no aquartelamento localizado na Avenida Dendezeiros, no Bairro do Bonfim.

Art. 2º - Compete a Cia PM Fem executar o policiamento ostensivo geral e de trânsito e atividades auxiliares na Região Metropolitana de Salvador, podendo eventualmente atuar em todo território baiano, especialmente quanto a:

I - Policiamento Ostensivo Geral, com ênfase à proteção de crianças, mulheres e idosos, orientação de pessoas e prevenção contra ações de ladras e menores, suplementando ou complementando a atuação de policiais militares masculinos;

II - Policiamento Ostensivo de Trânsito, em locais ou eventos especiais, com base em planejamento elaborado pela respectiva UOp e aprovado pelo Comando de Policiamento da Capital;

III - Atividades de apoio em operações de defesa civil, assuntos civis e/ou ação cívico-social de interesse da Corporação;

IV - Participação em solenidades e/ou desfiles cívicos;

V - Emprego em outras atividades policiais militares a critério do Comandante Geral.

Art. 3º - A Cia PM Fem terá efetivo e organização estabelecidos em Quadro de Organização.

Art. 4º - As funções de Comandante, Subcomandante, Comandante de Pelotão e os inerentes à graduação de Sub Ten PM Fem, previstas no Quadro de Organização da Cia PM Fem, serão exercidas, a título de encargo, por oficiais do QOPM e praças PM de iguais postos e graduações, designados pelo Comandante Geral da Polícia Militar, até que sejam formadas oficiais e praças femininas e atinjam aquelas posições hierárquicas.

Art. 5º - O Comandante Geral da Polícia Militar fica autorizado a adotar todas as medidas administrativas necessárias para implantação da organização policial militar ora criada.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR, em 19 de outubro de 1989.

**NILO COELHO**

**Quadro 1 - Decreto n.º 2.905 (Criação da Companhia de Polícia Militar Feminina)**

Fonte Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-2905-de-19-de-outubro-de-1989>. Acesso em: 15 jul. 2021

Primeiramente, vimos que a Cia PM Fem possuía como missão institucional: executar o policiamento ostensivo geral e de trânsito com ênfase “[...] à proteção de crianças, mulheres e idosos, orientação de pessoas e prevenção contra ações de ladras e menores suplementando ou complementando a atuação de policiais militares masculinos[...].” (Bahia, 1989). A leitura desse trecho já permite identificar, pelo menos, dois efeitos de sentido.

O primeiro revela que a mulher adentra aos quartéis para executar ações assistencialistas, cuidando de crianças, jovens e idosos, e para ajudar na prevenção de crimes dirigidos àquela parcela, mantendo-se assim, o ideal de feminilidade. Segundo Moreira (2006), o modelo defendido para o processo de criação das chamadas polícias femininas em países da América Latina e dentre eles, o próprio Brasil, apresentava as práticas assistencialistas como foco central. Contudo, as diferenças de gênero continuavam a justificar a necessidade de mulheres policiais pois, o declínio da força e da virilidade como fundante do policiamento moderno, pelo menos em termos discursivos, afastava o feminino das atividades consideradas violentas, e mantinha as mulheres próximas às tarefas domésticas.

O segundo efeito revela que o ingresso do feminino impactou nas rotinas internas da Corporação. Essa desestruturação evidenciou a dificuldade em lidar com a perspectiva da diferença, que conduziu a busca por locais fixos para homens e mulheres, conservando a divisão sexual do trabalho, embora com contornos bem peculiares. A diferença estabelecida entre o feminino e o masculino na instituição policial baiana também existiu em outras instituições policiais militares, o que legitimou essa diferença.

Por outro lado, acreditava-se ainda que “[...] as mulheres parecem estar se beneficiando de uma lógica institucional, uma vez que ingressavam na organização através de habilidades construídas no seu processo de socialização com a família, na escola [...]” (Calazans, 2004, p. 8). Essa lógica institucional seria então, o reflexo de uma busca de credibilidade junto à população, para formar uma imagem de polícia de aproximação num momento pós-ditadura. Logo,

a presença das mulheres no policiamento ostensivo resgataria os atributos e características que, segundo a formação discursiva patriarcal, seriam próprias das mulheres devido ao seu processo de educação e às:

[...] atribuições coerentes com suas qualificações naturais de sensibilidade e delicadeza, agora utilizados em ações que envolvessem outras mulheres, idosos e crianças. [...] A idealização da imagem da mulher policial encontra-se na natureza maternal feminina, bem como o motivo defendido pela instituição viril para necessitar de sua presença [...]. Esse corpo feminino [...] é exposto nos espaços públicos centrais [...] de concentração seletiva [...]. (Moreira, 2006, p. 6)

Ainda de acordo com a materialidade anterior exposta no quadro 1, caberia ao Comandante Geral dessa Corporação adotar as medidas administrativas, legais e necessárias para criação e instalação da Cia PM Fem, conforme disposto no art. 5 do decreto. Corresponderiam a tais medidas: o estudo de uma comissão para a implantação da Companhia Feminina e o Ofício n.º PM/3-003/88, encaminhado ao IGPM, solicitando autorização daquele órgão para criação de uma nova Uop. A comissão responsável pela elaboração desses documentos apresentou não somente um estudo de viabilidade sobre a inserção das mulheres como definiu as tarefas laborais a elas reservadas. Esse grupo, composto exclusivamente por homens<sup>6</sup>, baseados nas experiências de outros Estados brasileiros em relação ao ingresso de mulheres em seus quadros permanentes, redigiu o projeto de criação e o regulamento da Cia PM Fem. Era o masculino que detinha, portanto, o poder simbólico para legislar.

Esse projeto de viabilidade possuía 11 páginas. Durante a sua leitura, foi percebido que as mulheres deveriam ser empregadas em funções cujas “peculiaridades femininas” (Polícia Militar da Bahia, 1988b, p. 02) fossem observadas, uma vez que, segundo a formação discursiva patriarcal, na qual os sujeitos que elaboraram tais estudos se inscreviam, “[...] a mulher, pela sua própria natureza, apresenta aspectos orgânicos distintos do homem e, por conseguinte, não deve ser submetida a trabalhos ou situações incoerentes com as suas peculiaridades” (Polícia Militar da Bahia, 1988b, p. 5). Vislumbra-se, então, os saberes que permeiam a FD policial militar.

6. Esse documento segue assinado pelo Ten Cel PM Raymundo Luiz Pereira da Fonseca, Ten Cel PM Antonio de Santana Lima Filho, Cap PM Edmario Santos da Encarnação, Cap PM José Roberto da Silva Lemos e Cap PM José Luís Matos de Oliveira.

Entende-se, que a FD policial militar que se liga à FD patriarcal regula as funções que as mulheres recém-ingressas poderiam executar, ao passo que, define as regras, valores e com as quais deveriam subjetivamente se identificar para se inscrever nessa FD e assumir essa nova posição sujeito. De acordo ao projeto de criação da Cia PM Fem, caberia às policiais militares femininas:

[...] b) Atender principalmente ocorrências assistenciais, transferindo para a RP composta por guarnição masculina as que não puder, por qualquer motivo, atender;

2) [...] a) Patrulhar recinto aberto prevenindo ação de ladras e menores [...];

**b) Orientar, auxiliar, proteger e informar aos usuários e à população geral, especialmente o menor, a mulher e o inválido, as pessoas idosas e aquelas com problemas de saúde;**

c) Manter estreito contato com o juizado de menores;

d) Dispensar especial atenção aos viajantes [...] prestando informações;

[...] f) **Apoiar o PM masculino em ocorrências [...] que envolvam mulheres;**

[...] i) **Impedir a prática de atos ofensivos à moral e aos bons costumes [...]**

[...] 5) [...] b) Dar especial atenção às crianças perdidas, conduzindo-as aos locais próprios;

[...] 6) [...] b) Interrogar **vítimas femininas** em delitos sexuais [...] (Polícia Militar da Bahia, 1988b, p. 7, grifo nosso).

Pelo excerto acima, a função da mulher na PMBA era apoiar o policial militar masculino complementando ou suplementando o tipo de policiamento executado, ajudando no atendimento a ocorrências que envolvessem mulheres, idosos e crianças. Embora a inserção das mulheres em instituições hegemonicamente masculinas tenha sido definida como uma prática moderna e humanizante, capaz de atenuar a imagem das polícias militares (Moreira; Schactae, 2007), o seu ingresso se deu em tarefas associadas ao cuidado, mantendo-as longe das ativi-

dades típicas de investigação de delitos, diligências e operações de risco, o que revelava o descrédito no seu preparo para as atividades policiais. O afastamento das atividades consideradas violentas e/ou viris justificava-se pelas diferenças de gênero e força física, pautadas na formação discursiva patriarcal que se ligava fortemente à FD policial militar.

O modo de atuação da policial feminina aparece materializado nos trechos “orientar, proteger e informar aos usuários”, “menor, mulher e o inválido”, “patrulhar em recinto aberto”, “interrogar vítimas femininas”, confirmando que o ingresso do feminino na instituição policial militar estava condicionado à execução de um policiamento assistencialista, pois as policiais atuavam no cuidado com mulheres e jovens, bem como na prevenção de crimes dirigidos a este público, mantendo o ideal de feminilidade aceito pela Corporação.

É interessante mencionar o caráter conservador referente à discursivização da mulher materializado no trecho “impedir a prática de atos ofensivos à moral e aos bons costumes”. Esse trecho remete à memória que coloca a mulher como reguladora da moral familiar e social, e se insere em um dos saberes defendidos pela FD patriarcal. A boa mulher e esposa deveria educar os filhos de maneira rígida, séria, focada em orientar e controlar. De certo modo, esse pensamento reverberou para o campo profissional, em especial na carreira de magistério, trabalho tido como tipicamente feminino, diretamente associado à maternagem e a habilidades afetivas.

Por outro lado, quando as mulheres passam a figurar como agentes permanentes na polícia militar, elas rompem com os santuários que teoricamente não seriam para elas, conforme esclareceu Perrot (1998, p. 117), “[...] o militar, o religioso, o político como as três ordens na Idade Média, constituem três santuários que fogem às mulheres. Núcleos de poder, são centros de decisão, real ou ilusória, ao mesmo tempo que símbolos da diferença entre os sexos”. A profissionalização desse espaço favoreceu o ingresso do feminino, mas em funções associadas à maternagem e orientação, com a premissa de zelar pela moral e bons costumes, que variam de acordo com a época e estão associados aos aspectos culturais de cada região.

Em contrapartida, coibir a prática de atos ofensivos à moral e aos bons costumes, foi incluído na Constituição Federal Brasileira (CF) em 1967, art. 153, inciso 8º, remete às atividades desempenhadas pelas polícias na época da ditadura militar brasileira (1964-1988). Na tentativa de elucidar o seu significado, José Alfredo Buzaid escreve, naquele ano, o documento intitulado “Em defesa da moral e dos bons costumes”. Pautado na experiência francesa das Jornadas de Maio de 1968, esse jurista, aliado ao discurso da moralidade e segurança nacional, defendeu a instauração da ditadura ao afirmar que práticas imorais a exemplo da liberdade sexual e uso de drogas, seriam táticas comunistas para destituição dos pilares básicos da sociedade brasileira: a família tradicional e cristã (Lopes, 2020). Isso passou a ser replicado em diversas leis federais, estaduais, municipais, adotando para o seu cumprimento mecanismos de controle e censura das condutas consideradas desviantes, de livros, filmes e demais gêneros de produção cultural daquele período.

As forças militares, incluindo as polícias, legitimadas constitucionalmente como forças auxiliares do Exército, deveriam defender a pátria dessas subversões, e em especial, das ideias comunistas. Levando em consideração que o golpe militar brasileiro foi antecedido pela Marcha da Família, onde mulheres da classe média e clérigos defendiam a família tradicional cristã, esse discurso acabou sendo reverberado no projeto de criação da polícia feminina na Bahia, que ocorreu após um ano de extinção da ditadura.

Ainda sobre o papel da mulher, segundo o projeto de criação da Cia PM Fem, “[...] por sua própria natureza, apresenta aspectos orgânicos distintos do homem e, por conseguinte, não deve ser submetida a situações incoerentes com as suas peculiaridades” (Polícia Militar da Bahia, 1988b, p. 5, grifo nosso). Reforçava-se assim, a diferença de gêneros através da retomada do discurso de que a diferença entre homens e mulheres é natural e não fruto de uma construção histórica. A sua função era secundária, dando apoio aos homens, pois cabia a eles a prática operacional mesmo reconhecendo que “[...] a colaboração da mulher policial propicia soluções melhores para certas e delicadas situações existentes no setor, incubido pela segurança pública”

(Polícia Militar da Bahia, 1988c) bem como, as informações existentes na época que evidenciavam que o feminino se constituía “ [...] em um recurso efetivo à atividade policial militar em diversas Corporações, especialmente em determinados campos de atuação, onde a ação do policial masculino é dificultada pela sua própria natureza” (Polícia Militar da Bahia, 1988c).

Desta maneira, ao assumir a posição-sujeito de policiais militares femininas, exerceriam suas atividades em aeroportos, estações de transbordo, ruas de grande movimentação, cinemas, conforme definia a minuta de legislação posteriormente aprovada. Espaços de atuação que, de certo modo, reforçavam o rótulo do sexo feminino como frágil, constituindo um dos saberes da FD policial militar. Todavia, ao adentrarem nesse espaço, as mulheres passam a se inscrever nessa FD, identificando-se com os saberes que a permeiam, “[...] discurso do ‘bom sujeito’ que reflete espontaneamente o Sujeito” (Pêcheux, 2014. p. 215, grifo do autor), tornando-se herdeiras de uma identidade institucional balizada pela hierarquia, disciplina e educação, relacionada à função desempenhada, constituindo o *habitus* militar. Observa-se que esse conceito, tomado de empréstimo dos estudos de Bordieu (1983) atravessa, discursivamente, os saberes da FD policial militar. Ressaltamos que se recorreu aqui a este conceito apenas para demonstrar como ele constitui a FD policial militar.

Segundo Bordieu (1983), o *habitus* deve ser entendido como

[...] um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações – e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas [...] o *habitus* produz práticas que [...] não se deixam deduzir diretamente das condições objetivas [...] nem das condições que produziram o princípio durável da produção: só podemos, portanto, explicar essas práticas se colocarmos em relação a estrutura objetiva que define as condições sociais da produção do *habitus* [...] com a conjuntura [...] que representa um estado particular dessa estrutura (Bordieu, 1983, p. 65).

Nessa perspectiva, o *habitus* pode ser considerado como um sistema de disposições que atuam como princípios geradores e organizadores das práticas e representações sociais. Considera-se, portanto, o *habitus* militar como um exemplo de incorporação das estruturas sociais do campo militar, no caso, tornar-se policial militar. Essa incorporação ocorre através do curso de formação, espaço onde os policiais militares socializados interiorizam os seus ritos, orientando suas práticas, diferenciando-os de outros sujeitos.

É um espaço no qual reproduzimos as condições sociais de nossa própria produção, ou seja, um processo de interiorização e exteriorização em que as estruturas sociais se transformam em mentais, sendo atualizadas, em um segundo momento, em práticas sociais. Nessa fase, é delineada a forma como percebemos o mundo, moldando o modo de agir, corporal e material, exteriorizado por meio do *ethos* e *héxis* militar, esta última entendida como um conjunto de princípios interiorizados pelo corpo, tais como, postura e expressões corporais (Bonnewitz, 2003). É importante ressaltar, que se utilizou da teoria de Bordieu apenas a noção de *habitus* e *héxis* militar, pois o artigo foi embasado pela AD pecheutiana.

Esses conceitos oferecem os subsídios que permitem refletir sobre a interiorização dos valores, normas e princípios morais pelas mulheres na caserna, bem como sobre a pedagogia militar aplicada aos ingressantes na carreira, assegurando a adequação entre ações individuais e a realidade. Nesse sentido, pensar na instituição polícia militar sob a ótica do *habitus* implica considerá-la como um espaço de construção de um sistema simbólico e significante de práticas e ritos que identificam os indivíduos pertencentes àquele lugar e inscritos naquela FD.

Em outras palavras, a mulher, ao ingressar na Corporação, torna-se herdeira de um conjunto simbólico identificador desse campo a partir de práticas cotidianas, discursos e rituais, uma vez que internalizam essas práticas pelo processo de interpelação. Esse assujeitamento permite a inscrição da forma-sujeito na FD militar e sua consequente identificação com os saberes que circulam nessa formação, atuando no campo da subjetividade como força para perpetuação das práticas policiais militares.

Interessante mencionar que, mesmo em um espaço masculino, a inserção da alteridade foi marcada pela contradição, presente na própria FD. Assim como a construção do seu corpo. Elas deveriam executar tarefas masculinas, contudo, em razão de sua condição biológica “ao feminino” foram atribuídas tarefas tidas culturalmente como de mulheres. A construção do “espírito militar” (Castro, 1990) pelas policiais militares femininas ocorreu através do curso de formação. Nesse espaço, internalizaram os valores, regras, comportamentos e tradições, a partir de sua identificação com a forma-sujeito da FD policial militar.

### 3. A HÉXIS MILITAR: A CONSTRUÇÃO DO CORPO FEMININO

As mulheres civis foram transformadas em policiais através do curso de formação onde, familiarizadas com ritos e regras da caserna, incorporaram as estruturas sociais do campo militar. Assim, o processo de transformação do sujeito mulher em policial pressupõe a filiação à FD militar em decorrência da sua interpelação pela ideologia e identificação com a forma-sujeito dessa FD. Essa filiação “[...] fornece a cada sujeito a sua realidade, enquanto sistema de evidências e de significação percebidas – aceitas - experimentadas” (Pêcheux, 2014, p. 162). Por outro lado, o sujeito não reconhece o assujeitamento que se dá sob a forma da autonomia.

Indursky (2005, p. 192) lembrou que “[...] as FDs estão sob o primado da contradição, e isto abre espaço para conceber a FD como heterogênea, constituída por saberes que vêm de outro lugar [...]”, que podem ser de outra FD podendo tal heterogeneidade se constituir como discurso transversal. Sobre esse aspecto, encontra-se em Pêcheux (2014, pp. 166-167) o seguinte esclarecimento:

[...] interdiscurso enquanto discurso transversal atravessa e põe em conexão entre si os elementos discursivos constituídos pelo interdiscurso enquanto pré-construído que fornece, por assim dizer, a matéria-prima na qual o sujeito se constitui como ‘sujeito-falante’, com a formação discursiva que o assujeita [...].

A inserção na caserna impõe abraçar os valores, princípios e a própria divisão do mundo entre o civil – militar, este historicamente moldado para o masculino. Inclusive, a inserção da alteridade nesse espaço foi realizada pela ótica da diferença, onde a Cia PM Fem foi definida, no art. 20 do REPOFEM/PM, como “[...] uma organização em que são respeitadas as diferenças biopsicológicas de suas integrantes, mas de quem são exigidos os mesmos padrões de desempenho profissional atribuídos ao policial-militar do sexo masculino” (Polícia Militar da Bahia, 1988c).

Embora tivessem a obrigação de “manter os mesmos padrões de desempenho”, a policial feminina ficava condicionada à execução de atividades pré-definidas e relacionadas ao cuidado, sendo a policial parcialmente destituída do equipamento característico das instituições viris, pois as policiais da Cia PM Fem, quando empregadas operacionalmente, deveriam utilizar “[...] de forma discreta, armamento e equipamento apropriados à missão que lhe for atribuída” (Polícia Militar da Bahia, 1988c), conforme disposto no art. 12 do REPOFEM/PM. O armamento sinônimo de virilidade quando sob a posse de mulheres, deveriam ser usados com discrição. Observemos a imagem abaixo publicada numa matéria no Jornal Correio da Bahia, alusiva à comemoração dos 30 anos de ingresso das mulheres na PMBA:



Figura 1 - Policiais femininas na Vila Policial Militar do Bonfim e nas ruas (1990)

Fonte: Moreira, M. (2020, Maio 01). ‘Paravam para olhar’: conheça as histórias das primeiras mulheres PMs da Bahia. Correio da Bahia. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/paravam-para-olhar-conheca-as-historias-das-primeiras-mulheres-pms-da-bahia/>

Pela imagem anterior, observa-se que as policiais usavam short-saia e camisa de botões azuis com cintura demarcada, armamento no coldre de cintura coberto e sapatos pretos. Enfileiradas e na posição militar conhecida como descansar, em que os braços são dispostos atrás do corpo, as policiais femininas exibem uma postura de corpo moldado na hierarquia e disciplina. O uniforme e os cabelos presos definem um padrão corporal, e logo, a identidade da policial militar.

Todavia, é percebida a existência de uma contradição entre o feminino e a identidade institucional exibidos nos símbolos policiais - a arma e a farda. Embora a farda tenha sido cedida às policiais femininas, a elas foi reservado um modelo diferente. Quanto à arma, lhes foi negado o direito de portá-la ostensivamente. De qualquer maneira, o equipamento culturalmente associado à masculinidade que é a arma de fogo, caso viessem a ser portado pelas mulheres, deveriam usá-lo discretamente para não afrontar o significado simbólico identificador da virilidade. Há, portanto, nessa FD a presença da heterogeneidade.

Essa heterogeneidade na FD permite:

[...] apreender tanto o contato entre as formações discursivas diferentes e suas respectivas formas-sujeito, quanto contato entre posições-sujeito, inscritas na mesma Formação Discursiva, mas igualmente diversas, o que implica a concepção de uma Formação Discursiva heterogênea, em que o mesmo convive com a diferença e a divergência, dando origem a contradição (Indursky, 2001, p. 28).

E mais traços dessa heterogeneidade aparecem materializados nos documentos analisados, a exemplo do excerto extraído do art. 19, do REPOFEM/PM que traz o seguinte ponto: “[..] A Cia PM FEM não deve ser entendida como uma organização de mulheres masculinizadas ou um movimento feminista de libertação, não considerando, todavia, a beleza e a estética como valores fundamentais, mas procurando manter e estimular a feminilidade de suas integrantes” (Polícia Militar da Bahia, 1988c). Emerge um movimento de deriva dos sentidos dos termos feminilidade e feminismo, masculinidade e masculinizadas, entre o ideal militar e o ideal femi-

nino, fazendo reverberar uma certa memória sobre as feministas, cujo sentido no excerto está ligado à ideia de mulheres masculinizadas.

No trecho “organização de mulheres masculinizadas ou um movimento feminista de libertação”, a partícula “ou” funciona como elemento de discurso que tece uma diferença entre os dois grupos (um masculinizado e outro libertário), mas também os aproxima, colocando-os no mesmo espaço de sentido, a partir de estereótipos sociais que os caracterizam pejorativamente. A Companhia Feminina estaria orientada por uma concepção de feminino que aposta na subalternidade da mulher no campo policial (Souza, 2015), sendo a dimensão materna e assistencial reforçada, valorizando uma expressão de feminilidade mais próxima da esfera doméstica. Assim, revela-se o caráter indesejado para mulheres policiais que incorporem os valores masculinos, aproximando-se desse modelo de atuação marcado pelo combate de rua, com possíveis trocas de tiros e abatimento de marginais. Essa aproximação, creditada talvez, como uma reivindicação feminista, seria carregada pelo estigma do embrutecimento, uma androgenia perigosa, capaz de aniquilar o modelo definido para as mulheres, motivo pelo qual a feminilidade surge com tanta ênfase.

O aspecto da beleza mencionado no trecho anterior se materializava também no art. 18 desse mesmo regulamento, que trazia “[...] A policial-militar deverá zelar pela sua estética corporal e apresentação pessoal, procurando se prevenir contra a obesidade e mantendo-se fisicamente nos padrões proporcionais de estatura e peso” (Policia Militar da Bahia, 1988c). Segundo Wolf (1992), o discurso da beleza atrelado às mulheres é uma outra forma de normatização feminina, uma vez que se exige a adequação do corpo a determinados padrões, pois “[...] ela [ideologia da beleza] se fortaleceu para assumir a função de coerção social que os mitos da maternidade, domesticidade, castidade e passividade não conseguem mais realizar” (Wolf, 1992, p. 13). O mito estaria relacionado ao comportamento feminino, impondo regras à aparência da mulher e instituindo padrões de beleza que interferem no seu ambiente de trabalho. As funções e cobranças acumulam-se cabendo à mulher assumir “[...] os papéis de

dona-de-casa, de profissional que faz carreira e de profissional da beleza” (Wolf, 1992, p. 34). As mulheres policiais então, passam a ser observadas em suas ações, inerentes à profissão e condicionadas à ideologia da beleza.

Conter essa suposta tensão e manter os corpos da forma-sujeito mulher policial militar entre a tênue linha feminilidade e força – ideal militar, seria a grande tarefa dos treinamentos destinados/reservados às primeiras ingressas, num processo de normatização dos corpos femininos para se adequarem aos padrões exigidos na função que ocupariam. Através de uma série de atividades de repetição e disciplina foram introduzidos valores de obediência, submissão, assiduidade, pontualidade, racionalidade e meritocracia. Diversos fatores concorrem para isso, como leis, decretos, portarias, ordens internas, regulamentos, estatutos, dentre outros, os quais, além de delimitarem exatamente deveres e direitos, pormenorizam os “já-ditos”, uma vez que:

[...] Não há corpo que não esteja investido de sentidos, e que não seja corpo de um sujeito que se constitui de processos nos quais as instituições e suas práticas são fundamentais para a forma com que ele se individualiza, assim como o modo pelo qual, ideologicamente somos interpelados em sujeitos, enquanto forma-histórica [...] (Orlandi, 2017, p. 93).

Esse sujeito, a policial militar feminina, para se constituir como tal, internalizaria as normas e valores que regulam sua conduta dentro da caserna, bem como a postura, disposições, o corpo, cabelo, estética. Há um tipo de alinhamento corporal com a farda, isto é, a policial feminina assim como o masculino deveria seguir padronizações estipuladas pela Corporação, tais como, cabelo, unhas curtas, uniforme etc, algo apropriado às “suas peculiaridades”, materializados no trecho abaixo, extraídos do art. 14, REPOFEM/PM:

[...] I - comprometer-se irregularmente com encargos de família, principalmente se for solteira;

II - manter relacionamento íntimo não recomendável ou socialmente reprovável, com superiores, pares ou subordinados (GRAVE);

III - frequentar, uniformizada, cafés, bares ou estabelecimentos similares, salvo em missão ou serviço (MÉDIA);

[...] V - manter relacionamento de amizade ou de intimidade com pessoas de reputação duvidosa (GRAVE);

VI - usar quando uniformizada, penteados exagerados, perucas, maquilagens excessivas, unhas longas ou com verniz de cor extravagante (LEVE) [...]

[...] VII - invocar circunstâncias de matrimônio ou encargos de família para eximir-se das obrigações funcionais (MÉDIA);

VIII - usar joias e adereços que prejudiquem a apresentação pessoal [...] quando uniformizada (LEVE);

[...] X - usar gírias, expressões ou gestos incompatíveis com a conduta de uma policial-militar feminina (LEVE);

[...] XIII - fumar em público, estando de serviço (LEVE);

XIV - deixar de solicitar com a devida antecedência [60 dias] autorização para contrair matrimônio (MÉDIA) ( Polícia Militar da Bahia, 1988c, grifo nosso).

Foram criadas regras e proibições específicas para o feminino. Pode ser citado, como exemplo, a forma de usar os cabelos. Estes, como símbolo da feminilidade, deveriam ser curtos (caso as mulheres desejassem usar os cabelos soltos, desde que, não ultrapassassem a gola da camisa), presos em coques os cabelos médios ou compridos, sem franjas. Em solenidades, os penteados poderiam ser mais elaborados, mantendo-se o coque (figura 1). Isso nos leva a FD patriarcal, na qual as mulheres eram orientadas a manterem os cabelos presos em público e somente soltá-los na intimidade, no quarto ou para os maridos (Perrot, 2007). Orlandi (2017, p. 87) nos lembra que “[...] o indivíduo, interpelado pela ideologia, traz seu corpo por ela também interpelado. (Orlandi, 2017, p. 87).

O tamanho das unhas não deveria ultrapassar a falange distal, sendo proibidas pinturas “verniz de cor extravagante”, conforme excerto extraído da materialidade anterior, art. 14, VI. A maquiagem não poderia ser excessiva, logo, seria permitido o uso de algo mais leve. Quanto ao uso de joias e adereços, poderiam ser usados desde que não prejudicassem “a apresentação pessoal”. Ao que parece, a feminilidade precisava ser controlada, “[...] cada indivíduo em seu lugar; em cada lugar, um indivíduo. [...] É preciso [...] vigiar o comportamento de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir as qualidades e os méritos [...]” (Foucault, 1987, p. 123).

Junto com outras interdições comportamentais há uma espécie de economia do sorriso (Souza, 2015) como definidora da performance policial. Segundo Goldenberg (2013, p. 15), “[...] a mulher não ri tanto quanto gostaria pela necessidade que tem de mostrar que é séria, responsável e competente”, e neste espaço o abandonam porque é percebido como sinônimo de fraqueza, capaz de abrir margem a interpretações mal-intencionadas que podem colocar em risco a própria autoridade da farda, seja no meio externo ou interno, perante a tropa. A feição fechada e sem sorriso evidencia a incorporação de traços policiais militares, e tende a exigir maior atenção à maquiagem, maior atenção na escolha dos brincos, entre outros.

Estas normas repassadas foram sendo interiorizadas como práticas de subjetivação através do poder disciplinar (Foucault, 1987), para que a mulher se tornasse sujeito policial militar. Tais práticas, antes de tudo, pressupunham a docilização dos corpos, indicando sentidos sobre ser mulher dentro de um espaço onde imperam as ideias de virilidade e força, muito ligadas aos sujeitos homens, dentro da formação discursiva patriarcal. As práticas de adequação desse corpo feminino à corporação eram difundidas no cotidiano do Curso de Formação através da pedagogia militar e podiam ser percebidas, também, na *héxis* corporal, na qual as suas posturas e disposições do corpo estavam se moldando às necessidades inerentes a nova função.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mulheres ao negarem todas as premissas que as reduziam apenas às tarefas domésticas e as tornavam subservientes aos homens, acreditaram e investiram em seu potencial, galgando as mais diferentes funções em nossa sociedade. Desafiando as amálgamas de sua educação e formação, a mulher adentrou em um espaço outrora somente permitido aos homens: a força pública.

O seu ingresso no meio castrense se deu em razão da crise vivenciada pelas instituições militares que, buscando uma nova imagem organizacional através de uma política de aproximação, enxergou nas mulheres, os atributos necessários à concretização de tal intento. Por esta razão, após a abertura das portas da “operacionalidade” das polícias militares às mulheres, em local e com atividades demarcadas, de certo modo, humanizaram as atividades de polícia direcionando um tratamento mais cortês à população, entenda-se menores, mulheres e idosos.

Viu-se que a força pioneira nesse processo foi a PMESP, cujo registro remonta a 1955. Contudo, a década de 80 é considerada como um marco no ingresso de mulheres nas polícias militares dos demais Estados. Independente do período de inserção desse público, os moldes e procedimentos utilizados nesse processo apresentam muitas similaridades, destacando-se a rigidez institucional e as relações de gênero e poder.

As materialidades estudadas revelam que a partir do controle do corpo, a instituição policial moldou os comportamentos das mulheres ingressas, definiu os valores a serem incorporados e as interdições, estabelecendo “o que poderia ou deveria ser dito”, compondo os saberes FD militar. Essa FD marca o corpo da mulher policial e constrói sua imagem pautada em regras e parâmetros que incidem sobre o comportamento, como uso de batom, maquiagem, brincos, aspectos que demarcam a forma-sujeito de mulheres na segurança pública. Proibição de relacionamento entre pares, solicitação para adquirir enlace matrimonial, trajes civis para circular

no ambiente quartel, são exemplos de regras que comprovam a subjugação dos corpos pela hierarquia e disciplina na caserna. Ocorreu a assimilação dos regramentos do *habitus* militar e a consequente exteriorização da *héxis*, conceitos que atravessam interdiscursivamente a FD policial militar.

Foi a partir do controle sobre o corpo que a Instituição moldou a imagem feminina e forneceu os parâmetros de atuação no campo policial, sinalizando valores a serem incorporados e também interdições, numa ordem que, semelhante às sociedades tradicionais, não diferencia o corpo das pessoas, como se tornou comum no dualismo ocidental. Os quartéis, batalhões e unidades parecem funcionar como uma extensão do lar. Isso porque a dimensão materna e a valorização de habilidades inatas, no caso as domésticas e o cuidado, classificadas como de natureza feminina, aparecem materializadas no decreto e demais documentos, revelando a subalternização da mulher no campo policial, distanciando-a do modelo de atuação masculino.

Decerto, ainda prevalece a perspectiva da diferença, que não apenas diferencia homens e mulheres mas que, os desigualava. Olha-se para a mulher sempre na perspectiva da falta reconhecendo-a por aquilo que não possui e, conseqüentemente, adjetivando-a desfavoravelmente. Os homens continuam sendo vistos como paradigmas de emancipação e qualificação técnico-profissional. Logo, embora a farda tenha corporificado (Damatta, 1997) as mulheres não foram igualadas aos homens em termos profissionais. Tornaram-se herdeiras de uma identidade institucional, constituíram-se em sujeitos do discurso a partir da identificação com a FD policial militar e as práticas ideológicas dessa formação, como alternativa para permanecer nesse ambiente majoritariamente masculino. E, os seus corpos construíram-se na contradição entre ser mulher, policial e por vezes, mãe.

#### REFERÊNCIAS

Althusser, Louis (1975). *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. São Paulo: Editorial Presença/Martins Fontes.

Bahia (Estado). *Decreto N.º 2.905, de 19 de outubro de 1989*. Dispõe sobre a criação da Companhia de Polícia Feminina. Acesso em 15 de julho de 2021, em <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-2905-de-19-de-outubro-de-1989>.

Polícia Militar da Bahia (1988a). *Ofício n.º PM/3-003/88. Solicitação ao Inspetor Geral das Polícias Militares para criação de uma Companhia Feminina na Bahia*.

\_\_\_\_\_(1988b). *Trabalho de comissão para criação e implantação da Companhia Feminina*.

\_\_\_\_\_(1988c). *Regulamento da Companhia de Polícia Feminina (REPOFEM/PM)*.

Bonnewitz, P. (2003). *Primeiras lições sobre a sociologia de P. Bourdieu*. 2. Ed. Petrópolis: Vozes.

Bourdieu, Pierre. (1998). *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

\_\_\_\_\_(1983). Esboço de uma teoria da prática. In: Ortiz, R. (Org.). *Bourdieu* (Coleção Grandes Cientistas Sociais). São Paulo: Ática.

Castro, Celso (1990). *O espírito militar: um estudo de antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Calazans, Maria Esteves de (2004). *Polícia e gênero no contexto das reformas policiais*. Acesso em 18 de maio de 2020, em <http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/12662-12663-1-PB.pdf>.

Damatta, R. (1997). *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema*. Rio de Janeiro: Rocco.

Foucault, Michel (1987). *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes.

Goldenberg, Mirian (2013). *Homem não chora. Mulher não ri: 80 ideias para entender melhor sexo, amor e felicidade*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.

Gregolim, Maria do Rosário (2007). *Análise do discurso e mídia: a (re)produção de identidades*. Acesso em 15 de fevereiro de 2021, em <http://revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/viewFile/105/106>.

Grigoletto, Evandra; Pivetta, Graziela Thais Baggio (2011). *Só ele é assim: uma análise da representação da mulher no discurso publicitário do Campari*. Acesso em 24 de abril de 2021, em <https://periodicos.ufpe.br/revistas/INV/article/view/1316/1001>.

Henry, Paul (1997). Os fundamentos teóricos da “análise automática do discurso” de Michel Pêcheux (1969). In: GADET, Françoise e HAK, Tony (orgs). *Por uma análise automática do discurso: introdução a obra de Michel Pêcheux*. 2ª ed. São Paulo: UNICAMP, pp. 13-38.

Heine, Palmira (2015). Entre a magreza e o sobrepeso: discurso, corpo, sentido sobre mulher em anúncios publicitários. In: HEINE, Licia Maria Bahia et al (orgs). *Sujeito e discurso: diferentes perspectivas teóricas*. Salvador: EDUFBA, pp. 11-33.

Indursky, Freda (2005). Remontando de Pêcheux a Foucault: uma leitura em contraponto. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro (Org). *Michel Pêcheux e a análise de discurso: uma relação de nunca acabar*. São Paulo: Claraluz, pp. 183-194.

\_\_\_\_\_(2008). Da heterogeneidade do discurso à heterogeneidade do texto e suas implicações no processo de leitura. In: TASSO, Ismara. *Estudos do texto e do discurso: interfaces entre língua(gem), identidade e memória*. São Carlos: Claraluz, pp. 205-2014.

\_\_\_\_\_(2019) AAD-69: o marco histórico de um discurso fundador. *Línguas e Instrumentos Linguísticos*, Campinas, SP, n. 44, p. 157–173. DOI: 10.20396/lil.v44i0.8657797. Acesso em 21 de julho de 2021, em <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/lil/article/view/8657797>.

Lopes, R. C (2020). *Da censura ao camburão: a regulação da homossexualidade na ditadura civil militar brasileira*. *Temáticas*, Campinas, SP, v. 28, n. 56, pp. 231–254, DOI: 10.20396/tematicas.V28i56.13177. Acesso em 21 de julho de 2021, em <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/13177>.

Malidier, Denise (1993). *A inquietude do discurso, um trajeto na história da Análise do Discurso: o trabalho de Michel Pêcheux*. Sémen, Besançon, n. 8, pp. 107-119.

Moreira, R (2006). *Entre o escudo de Minerva e o manto de Penélope: a feminização da polícia militar do Paraná, uma prática dicotomizada (1975-1980)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá.

Näir, Sami (1999). *A esquerda e o poder: a experiência francesa (1981-1997)*. Trad. Maria Rita Mendonça Sarti e Cortês. In: *Perspectiva*, São Paulo, v. 22, pp. 233-249.

Pêcheux, M. (1997). Análise Automática do Discurso. In: Gadet, F. & Hak, T. (orgs). *Por uma análise automática do discurso: introdução a obra de Michel Pêcheux*. (2ª ed, pp. 61-162). UNICAMP.

\_\_\_\_\_(2014). *Semântica e discurso: uma crítica a afirmação do óbvio*. Campinas: Editora da UNICAMP.

Pêcheux, Michel e Fuchs, Catherine (1997). A propósito da análise automática do serviço: atualização e perspectivas. In: GADET, Françoise e HAK, Tony (orgs). *Por uma análise automática do discurso: introdução a obra de Michel Pêcheux*. 2ª ed. São Paulo: UNICAMP, pp. 163 -252.

FERREIRA, GEÓRGIA & ALVAREZ, PALMIRA; *Mulheres que vestem farda: Corpos “modelados” pelas letras da Lei / Women who wear uniforms: Bodies “modeled” by the letters of the Law*

REDIS: REVISTA DE ESTUDOS DO DISCURSO, Nº 10 ANO 2021, PP. 151-179

Pêcheux, Michel (1999). Papel da memória. In: ACHARD, P. et al. (Org.). *Papel da memória. Tradução e introdução de José Horta Nunes*. Campinas: Pontes, pp. 49-57.

Perrot, Michele (1998). *Mulheres públicas*. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Fundação Editora.

\_\_\_\_\_(2007). *Minha história de das mulheres*. São Paulo: Contexto.

Orlandi, Eni P. (2017). *Discurso em análise: sujeito, sentido, ideologia*. Campinas: Pontes Editores.

Schactae, Andréa Mazurok; Moreira, Rosemeri. (2020). A construção da “Polícia Militar feminina” no Paraná. In: Vasquez, Georgiane Garabely Heil (org). *Nova história das mulheres no Paraná*. Porto Alegre: Editora FI, pp. 128-158.

Wolf, Naomi (1992). *O mito da Beleza: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres*. Rio de Janeiro: Rocco.

Souza, M. S. (2015, Outubro 26-30). *O batom como “arma”: identidade e usos da imagem feminina na Polícia Militar de São Paulo*. Apresentação de Paper. 39ª Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/papers-39-encontro/gt/gt33/9756-o-batom-comoarma-identidade-e-usos-da-imagem-feminina-na-policia-militar-de-sao-paulo/file>.

